



PORTARIA N° 488/2024

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor lotado na Secretaria da Câmara, Sr. **José Exedito da Silva**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2023 a 2024**, a ser gozada (15) dias no período de **04 a 18 de novembro de 2024**, ficando quite.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Calçado, 04 de novembro de 2024.

Severino Ramos dos Santos Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO
CNPJ: 11.240.181/0001-40

Publicado em 04/11/2024